

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não terem firmado contrato junto a SEJUS.

Masculino

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
449	Marcos Lugão Casula	648881
541	Alpídio Manoel De Carvalho	647304
564	Alexandre Costa	645585
450	Josimar Bruni Lucio	654005
497	Ernandes Sarmiento Oliveira	643767
620	Bernard Augusto Farias Arpini	640958
602	Ricardo Cunha Santos	642502

Vitória/ES, 04 de Outubro de 2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA